

# PUBLICIDADE LEGAL

## Prefeitura Municipal de Santo André

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA** Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93, justifica-se a quebra da Ordem Cronológica do Pagamento no valor total de R\$ 92.408,66 referentes a tarifas bancárias de serviços prestados em fevereiro de 2016, sendo R\$ 17.422,45 em favor do Banco do Brasil SA, R\$ 23.492,85 em favor do Bradesco SA, R\$ 30.154,35 em favor do Itaú Unibanco SA, R\$ 15.912,10 em favor de Santander SA, R\$ 246,96 em favor de Citibank SA, R\$ 3.652,25 em favor de HSBC Bank Brasil SA, R\$ 573,32 em favor de Mercantil do Brasil SA, R\$ 855,10 em favor de SCOOB Crediciada, R\$ 88,88 em favor de Banco Cooperativo do Brasil SA pelas seguintes razões de interesse público: 1) os procedimentos de arrecadação das receitas públicas municipais, bem como os pagamentos e demais transações financeiras realizadas pela Prefeitura de Santo André têm caráter essencial para a manutenção das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pela municipalidade; 2) tais procedimentos são realizados junto a estabelecimentos bancários mediante cobrança de tarifa correspondente e previamente contratada, cujo atraso em seu pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 pode ensejar a suspensão dos serviços contratados, causando sérios transtornos à Administração Pública e à população de Santo André. Santo André. Alberto Alves de Souza - Secretário de Finanças. Pagamento do valor total de R\$ 44.972,44 - OP nº 5390/5016 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015 em favor da empresa levantadora Ota Ltda, Contrato nº 14610-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de manutenção dos elevadores é de extrema necessidade para o funcionamento do transporte de pessoas, pessoas com necessidades especiais e do transporte de materiais para todos os pavimentos dos Edifícios do Executivo, da Cultura e do Centro Público de Trabalho e Renda; b) a falta de manutenção poderá ocasionar riscos de acidentes, inclusive fatais; c) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos. Antonio Leite da Silva - Secretário de Administração e Modernização. Santo André, 04 de julho de 2016.

**Secretaria de Finanças**  
**Departamento de Tributos - Gerência de Arrecadação**  
Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8996/2007 - art. 7º e da Lei 9745/2010 - art. 11º - "A".  
Ano - Contribuinte - 618.102321.2014-Spinea Corretora de Seguros LTDA; 618.102685.2014-Maria Aparecida Carvalho dos Santos; 618.104295.2015-Auto Escola Viação LTDA; 618.104296.2015-Auto Escola Viação LTDA; 618.104494.2015-Juliana Aparecida da Silva Chelgado; 618.104989.2015-Alassio Nobili Sperandio Ercini; 618.105401.2015-João Jose da Silva; 618.107527.2015-Clinica Dentária Carolina Sandre LTDA; 618.107712.2015-Roberto Aparecido Pereira; 618.107872.2015-Mauro Roberto Preto; 618.108075.2015-Irene Pereira da Silva; 618.108132.2015-Erika Matrean Lage Pimentel; 618.110406.2018-Vanderlei Felix dos Santos; 618.110469.2016-W. E.A Construções e Incorporações LTDA ME; 618.110473.2016-Nemesio Joaquim do Nascimento; 618.110490.2016-Marco Antonio Cassiano; 618.110788.2016-Rodrigo Otavio Barreto de Souza; 618.104985.2015-Paulo Cesar Fonseca; 618.109953.2015-Claudia Patrocínio Fauria; 618.110400.2016-Fabrizio Aires Guidetti; 618.110814.2016-Maiane Porto Silva-ME; 625.106132.2015-Isaura de Oliveira Ferreira; 625.107429.2015-Quirina Lucia Conrado; 625.107605.2015-Romualdo Francisco Lunardi; 625.107654.2015-Patricia Pinheiro do Prado; 625.107713.2015-Roberto Aparecido Pereira; 625.107736.2015-Helena Amorim da Silva; 625.107738.2015-Carlos Alberto Sabara da Silva; 625.107875.2015-Mauro Roberto Preto; 625.108012.2015-Amanda Cristina de Souza; 625.108076.2015-Irene Pereira da Silva; 625.108290.2015-Denise Sanchitoli de Almeida; 625.108342.2015-Magali Bernardes Hong; 625.109981.2016-Karina Maria Falcão Pereira. -Santo André, 04 de julho de 2016 - Rosana Lima Campos - Diretora do Departamento de Tributos.

**Secretaria de Governo**  
**Gerência de Compras e Licitações-II**  
**Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773**  
**Internet = <http://e.compras.santoandre.sp.gov.br>**  
Comunicado - Processo nº 41.086/2015 - Pregão Presencial - Edital nº 493/2016 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos e Materiais Diversos. Comunicamos aos interessados que a Licitação em epígrafe resultou deserta. Santo André, 04 de julho de 2016 - Secretária de Governo.

## Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - DCAFE - EUGENIO VOLTARELLI JUNIOR - PERÍODO DE: 27/06 A 01/07/2016 - DEFERIDOS:** 1054/04-Maria Cristina Bianchi-724/100-Ap; 326/06-Nextel Telecomunicações Ltda.-2436/09-Antônio Carlos Cavazzini- 5713/96-Rosario Maria Martins de Faria;- 7351/16-Priscila Rebenda Fernandes Kimura- 5761/16-Renan Celestino do Espírito Santo;- 2284/16-Luiza Miranda Torosian;- 4527/14-Bruno Vinicius de Oliveira Bigoli;- 8421/14-Letícia Segallio Atenciano;- 893/11-Banco do Brasil;- 2375/05-Oswar Sarpaio;- 4687/03-Rogério de Vasconcelos Simon;- 3192/90-José Carlos de Paula da Silva;- 4578/88-Vaqueria Otero Paesosa;- 5517/02-Associação Antiloológica do Estado de São Paulo - Núcleo de São Caetano do Sul;- 1867/05- Unidade Básica de Saúde Catarina Dall'Agnese- 4567/12- Unidade Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul- 3884/77-José Roberto Espíndola Xavier-;

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB - JULIO MARCUCCI SOBRINHO - DEFERIDOS:** 1623/80-ll vol.-CIMEC Comercial e Construtora Ltda.-  
**INDEFERIDOS:** 1147467- Tomie Kusuki Arimura e outros-7838/06-Lavin Barduch Arrandamentos Têxteis Ltda.-

**DESPACHOS DO ENGº SANDRO FORTUNATO CASINI - SEOHAB - DEFERIDOS:** 8986/67-Francisco Bastidas Martins- 6996/06-Viviane Segantine Rodrigues de Faria-1421/51-Eduardo Fuzelli;- 3067/79-Batista Michele Juliano;- 1057/77-Francisco Augusto;- 5489/75-Carmine Vacciano;- 12473/68-Cooperativa Habitacional do ABC-10522/79-Condomínio Edifício Anchieta;- 8851/16-PP Elevadores Ltda.-EPP;- 5025/15-SEEDUC Secretaria Municipal de Educação - 10887/14-Diego Henrique Neres;- 7359/85-Supratatçado Santa Teresa Ltda.- 9163/81-Arnaldo Rodrigues dos Santos;- 9207/16-MC Design Comércio de Peças para Elevadores Ltda-ME- 9983/16-Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda- 1619/91-Gilberto Farrá Moreira;- 5480/98-Radames Ivánovits dos Santos Meira;- 2955/81-Irma Beck Reis e outros;- 2148/98-José Severino da Silva.-

**DESPACHOS DO ENGº GUMERCINDO WAGNER - SEOHAB - DEFERIDOS:** 1038/55-Julio Segovia Granado e outros;- 942/57-Antônio Mazetto- 2169/62-João Manoel Sardovai;- 3153/76-Nelson Martins- 17003/14-Ademir Barros Bahia e outro;- 4674/15-Beta 61 Incorporação Ltda.- 8158/73-José Jackson Marques dos Santos;- 4363/00-As 728-185-Comércio Edilício Comércio de Porto Alegre;- 8925/16-Geraldo Joaquim- 10278/84-Liduvino Campos de Moraes;- 12142/68-Antônio Guilherme dos Santos;- 1478/72- Walter de Castro Ferrão;- 2395/77-Fernanda Itri Pelligrini e outros;- 754/51-Waldery Pimentel Ciambelli Junior;- 9739/16-Coulomb Sistemas Médicas Ltda.-EPP;-  
**INDEFERIDOS:** 8158/73-José Jackson Marques dos Santos-

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB - FRANCISCO MASSEI NETO - Dos dias 09/06 e 22/06/2016 - DEFERIDOS:** 5649/63-Espólio de Basílio Moimhos Garcia e outros;- 846/67-Espólio de Vitor Dutra Lima e outro;- 1188/62-Felizardo Correia Tão;- 6482/86-Cordélia Oliveira Speda e outro;- 16289/15-Wilson Vieira de Vasconcelos;- 7803/16-Claudio Pytel;- 7473/16-Marici Giovanna Rizzo de Oliveira-

**Recorte este anúncio, presente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto.**

**R\$ 2.000,00 (\*)**

(\*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas

**Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00**

Data de entrega: / /

Data de publicação: / /

Nome

CIC

AUTENTICAÇÃO

CAIXA

**Secretaria de Governo**  
**Gerência de Contratos**  
**Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347**  
ARP nº 185/16-GC - Processo nº 25.305/2016 - Contratada: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitares Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais Médico-Hospitares diversos (produtos de saúde) - Item 5A: Atadura de crepe tipo I - 10 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.-R\$ 0,41; Item 5B: Atadura de crepe tipo I - 20 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.- R\$ 0,83; Item 5C: Atadura gessada 20cm, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R\$ 2,39 - Valor Estimado R\$ 286.175,88 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2016.  
ARP nº 186/16-GC - Processo nº 25.306/2016 - Contratada: C.B.S.Médico Científica S/A - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais Médico-Hospitares diversos (produtos de saúde) - Item 1A: Abaxador de língua, Marca: Estilo, Valor Unit.-R\$ 2,50; Item 10A: Bolsa de colostomia de uso prolongado para colostomia drenável, Marca: Convetec, Valor Unit.: R\$ 9,740 - Valor Estimado R\$ 176.571,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2016.  
ARP nº 189/16-GC - Processo nº 25.308/2016 - Contratada: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitares Ltda - Item 5A: Algodo hidrófilo em rolo com 500 gramas, Marca: Medi House, Valor Unit.-R\$ 6,93; Item 7A: Atadura de crepe tipo I - 15 cm X 1,8 m, Marca: Medi House, Valor Unit.: R\$ 0,63 - Valor Estimado R\$ 226.686,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2016.  
Termo Aditivo nº 101/16 - Processo nº 50.896/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/16-PJ - Contratada: MPT Parking Estacionamento Eireli - EPP - Objeto: Alteração Cláusula II, Item 3.1, passando a constar a seguinte redação: "Os serviços de Implantação/Adequação deverão ser finalizados até o dia 03/07/2016 e a Operacionalização/Prestação dos Serviços deverá ser iniciada. Imperivelmente, no dia 04/07/2016 - Assinatura: 27/06/2016.  
Sanção Administrativa - À vista do que consta no Processo Administrativo nº 43.722/2015, comunicamos que excedido o prazo para o pagamento da multa, pela empresa SIM Máquinas e Comércio Eireli - Epp, a Municipalidade mantém a sanção administrativa comunicada através do Ofício nº 322/16 - Gerência de Contratos. Santo André, 04 de julho de 2016 - Secretária de Governo.

**Resolução nº.019-CMPLUBIÊNIO 2016/2017**  
O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em reunião realizada no dia 09 de junho de 2016, no ato da competência que lhe confere o § 1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto nos art.ºs. 1º, 3º, inciso IV e art.17 do Regulamento Interno. RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a liberação do valor de R\$ 13.520.000,00 (treze milhões, quinhentos e vinte mil reais) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, assim distribuído: R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para recuperação de área degradada no Núcleo Gamboa (Parque Central); R\$ 390.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para pavimentação da Rua da Indústria no Sítio dos Vianas; R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para obras de contenção na Rua Casimiro do Abreu Cabral; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para pavimentação da Avenida Marginal Pinheirinho, "Favela do Amor", no Jardim São Cristina; R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para pavimentação da Avenida das Nações-Trecho COOP-Parque Erasmo; R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para recuperação de áreas degradadas, urbanização do Entorno do Núcleo Tamarutaca, junto ao Viaduto Luís Meira; R\$ 800.000,00 (oitozentos mil reais) para pavimentação da Travessa da Paz - Núcleo dos Ciganos - RJ, Utinga; R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para pavimentação de bairros (CESA) - Ezequiel de Castro; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pavimentação de Rua Chico Mendes - Núcleo Kibon; R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras de contenção no Conjunto Alzira Franco II; R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Bangú; R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma e ampliação da UPA Vila Luzita.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 1º de julho de 2016. Paulo Piagentini - Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA**  
Portaria assinada pelo Secretário de Segurança Urbana e Comunitária - José Luis Martins Navarro: PORT. 115.07.2016 - SSUC - PA. 25278/2015; PORT. 116.07.2016 - SSUC - PA. 25279/2015; PORT. 117.07.2016 - SSUC - PA. 21282/2015; PORT. 118.07.2016 - SSUC - PA. 25280/2015; PORT. 119.07.2016 - SSUC - PA. 29743/2015; PORT. 120.07.2016 - SSUC - PA. 29744/2015; PORT. 121.07.2016 - SSUC - PA. 29746/2015; PORT. 124.07.2016 - SSUC - PA. 26922/2016; PORT. 125.07.2016 - SSUC - PA. 24238/2016. Santo André, 05 de julho de 2016.

## Santo André Transportes SA-TRANS

**PORTARIA SUP Nº 022.06.2016**  
Institui e nomeia a Comissão Especial de Licitações da Santo André Transportes e dá outras providências.  
O Superintendente da Santo André Transportes, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos constantes nas Leis Municipais 7.815 de 30 de dezembro de 1997, 8.157 de 01 de janeiro de 2001, 8.179 de 14 de maio de 2001, e 8.704, de 22 de dezembro de 2004, e na forma de seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 293 de 30 de Novembro de 2011, especialmente pelo disposto no artigo 51 e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, determina que:  
Artigo 1º - A estrutura da Comissão Especial de Licitações da Santo André Transportes - CEL-SA-TRANS, é composta das seguintes funções:  
I - Presidente;  
II - Secretário;  
III - Membro efetivo.  
Artigo 2º - Ficam nomeados para exercício das funções descritas no artigo anterior, respectivamente:  
I - Presidente: Rubens Daniel Martins de Abreu;  
II - Secretário: Lindalva da Silva  
III - Membro efetivo: Elcio Donizete Marchesi  
IV - Membro efetivo: Rogério Cláudio da Silva  
V - Membro efetivo: Aguiar Luiz da Silva  
VI - Membro efetivo: Luiz Antônio Dantas Valente  
Artigo 3º - A Comissão Especial de Licitações - CEL-SA-TRANS é designada por este ato para processar e julgar a Tomada de Preços 002/16, conforme Processo Administrativo 098/16, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e componentes de informática, incluindo softwares, periféricos e equipamentos eletrônicos.  
Artigo 4º - Compete à Comissão Especial de Licitações:  
I - Receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Tomada de Preços 002/16, com observância do disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 123/06 e suas alterações;  
II - A observância do Princípio Constitucional da Isonomia, a aplicação da proposta mais vantajosa para a Administração, o julgamento e o processamento da licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.  
Artigo 5º - A Comissão Especial de Licitações da Santo André Transportes funcionará até o término da licitação, com a conseqüente homologação e adjudicação do certame.  
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Santo André, 05 de julho de 2016.

**USCS / IMES**  
**Aditivo de Convênio**  
GR nº 58/15 - Conveniados: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Banco Santander S/A - Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao acordo para concessão de operações de empréstimos com Consignação em Folha de Pagamento de Empregados celetistas/servidores da autarquia - Vigência: 12 meses - Valor: sem ônus - Data de Assinatura: 29/06/2016  
**São Caetano do Sul, 04 de julho de 2016.**  
**Profº Dr. Marcos Sídney Bassi - Reitor**

**Annuncie Aqui**  
**4435-8000**

**Annuncie Aqui 4435-8000**

**Recorte este anúncio, presente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto.**

**R\$ 2.000,00 (\*)**

(\*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas

**Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00**

Data de entrega: / /

Data de publicação: / /

Nome

CIC

AUTENTICAÇÃO

CAIXA

**DECRETO Nº 16.801, DE 04 DE JULHO DE 2016**  
DISPÕE sobre a abertura de crédito no SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André. CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 19 da Lei nº 3.300, de 13 de novembro de 1969, CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 3413/2016 - SEMASA, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto no SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.433.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), as seguintes dotações, de acordo com o Decreto nº 16.736, de 29 de dezembro de 2015, a saber:

060605	3390.92	1712200052	012	04	DESPESAS GERAIS DA AUTARQUIA	R\$ 933.000,00
060603	3190.91	1706100050	006	04	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES - SEMASA	R\$ 6.500.000,00
060605	4591.61	1712200052	012	04	DESPESAS GERAIS DA AUTARQUIA	R\$ 7.433.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação, no valor de R\$ 7.433.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), de acordo com o Decreto nº 16.736, de 29 de dezembro de 2015, a saber:

060605	4591.61	1712200052	012	04	DESPESAS GERAIS DA AUTARQUIA	R\$ 7.433.000,00
--------	---------	------------	-----	----	------------------------------	------------------

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de julho de 2016.  
**CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL**  
**ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E DE FINANÇAS**  
**MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALÉ - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.  
**ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Secretaria de Administração e Modernização**  
**Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André**  
Exonerar cargo em comissão:  
Port. nº 1396.07.2016 Elza Aparecida Dozzi Tezza Garbi, Assistente de Direção I - SG Designar:  
Port. nº 1404.07.2016 Aparecida de Fátima Planta Frederico Lino, Assistente de Diretor, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, durante o atestado de Remiglio Todeschini, em virtude de licença médica, no período de 01 a 10 do corrente  
Nomear cargo em comissão:  
Port. nº 1396.07.2016 Silvana da Silva Eiras, Assistente de Direção I - SG  
Port. nº 1397.07.2016 Elza Aparecida Dozzi Tezza Garbi, Assistente de Direção II - SG  
Tomar sem efeito:  
Port. nº 1394.07.2016 a Portaria nº 1368.06.2016 - GP que nomeou Silvana da Silva Eiras para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção II - SDUH  
Erros:  
Na publicação do dia 28 de junho do corrente exercício, na Port. nº 1308.06.2016, onde se lê: "Lucas Fioravelli Cândido Guimarães", leia-se: "Lucas Fioravelli Cândido Guimarães" Santo André, 04 de julho de 2016. Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretária de Administração e Modernização.

**NOTIFICAÇÃO**  
Fica o representante legal da AME - Associação Método Especial, notificado a comparecer no prazo de 48 horas à Prefeitura Municipal de Santo André - Secretária de Inclusão e Assistência Social, localizada à Praça IV Centenário s/nº - 5º andar Departamento de Planejamento e Monitoramento de Convênios, para tomar conhecimento e sanar as pendências referentes ao Convênio 022/2012, Prestação de Contas do exercício de 2015, sob pena de serem tomadas as medidas jurídicas cabíveis. Santo André, 04 de junho de 2016. Secretária de Inclusão e Assistência Social de Santo André.

## Santo André Transportes SA-TRANS

**PORTARIA SUP Nº 022.06.2016**  
Institui e nomeia a Comissão Especial de Licitações da Santo André Transportes e dá outras providências.

O Superintendente da Santo André Transportes, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos constantes nas Leis Municipais 7.815 de 30 de dezembro de 1997, 8.157 de 01 de janeiro de 2001, 8.179 de 14 de maio de 2001, e 8.704, de 22 de dezembro de 2004, e na forma de seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 293 de 30 de Novembro de 2011, especialmente pelo disposto no artigo 51 e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, determina que:

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Proc. nº 0068/16; Concorrência Pública - nº 001/16; Objeto: Concessão Remunerada de Uso de Boxes e Loja do Ceasa do Grande ABC, Vitoria Técnica de 05.07.2016 a 05.08.2016. Data de Abertura: 10/08/2016 as 10h00min.  
Proc. nº 003/16; Pregão Presencial nº 02/16; Objeto: "Fornecimento em cubos" O Diretor Superintendente COMUNICA, o resultado DESERTO da sessão pública, ficando remarcada a sessão, para o dia 11/08/2016, às 09h30min.  
Proc. nº 0028/16; Pregão Presencial/RP nº 08/16; Objeto: "Queijo tipo Mussarela"; O Diretor Superintendente COMUNICA, o resultado DESERTO da sessão pública ficando remarcada a Abertura: 12/08/2016, às 09h30min.  
O Edital (e) completo (e) poder(ão) ser obtido através do site [www.craisas.com.br](http://www.craisas.com.br), ou consultado (s) na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Tereza, Santo André- SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.  
Santo André, 04 de julho de 2016 - HELIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.

**Consórcio Intermunicipal Grande ABC**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PC 018/2016. Objeto: Reconhecimento de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE, PARA A PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORIGINARIAS DE PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - PED. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Luiz Paulo Brescini, Secretário Executivo, em 30/06/2016. Ratificada por Luiz Marinho, Presidente, em 30/06/2016.

## Edital Forenses

5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP  
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 100058-45.2014.8.26.0349(OJA) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Soares, na forma da Lei. e/ã SAJRSR (jo) ARTHUR GIORGIE EL, RAFAEL ZOCHLING CAMPOS DA CRUZ, CPF. 296.814.029-04, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação movida por parte de BANCO BRADESCO S/A, para efetuar a cobrança de R\$ 21.080,46 (valor para 31 de janeiro de 2014) oriunda de obrigação de crédito bancário - empréstimo pessoal, datado de 03/01/2012, tendo ocorrido o inadimplimento das parcelas de 02/03/2012 até 02/12/2012 (162 parcelas). Entendendo-se o não em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fará após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada acima, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o arrolado de que será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo e caso não compare o mandado no prazo e se embargos não forem opostos, constar-se-á de plano direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, hipótese em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extra, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 16 de maio de 2016.

Santo André, 05 de julho de 2016.  
**RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH SUPERINTENDENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços 002/16 - Proc. Adm. 096/16. Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos. Tipo: menor preço. Data inicial para retirada do Edital: 13/05/2016. Abertura do certame: 21/07/2016, às 09h00 na sede administrativa da Santo André Transportes, na Rua Catequese, nº 227, 13º andar, Bairro Jardim, Santo André - SP. Valor total estimado: R\$ 170.905,84 (cento e setenta mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O Edital será fornecido gratuitamente na sede administrativa da SA-TRANS, das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante agendamento, ou solicitação pelo e-mail: [licitacao@satrans.sp.gov.br](mailto:licitacao@satrans.sp.gov.br). Santo André, 06 de julho de 2016. Ricardo da Silva Kondratovich - Superintendente.

**Annuncie Aqui 4435-8000**

## Serviço Funerário de Santo André

O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, os termos aditivos e contratos conforme segue:  
**TERMO ADITIVO Nº 011/2016 - CONTRATO Nº 010/2013 - PPROCESSO Nº 058/2013 - Contratada: CONGLOM PROJETOS TECNOLÓGICOS S/C LTDA. Objeto do 3º TA: renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2016, aplicando o reajuste legal de 11,093685% sobre os preços praticados, consoante, por deliberação da contratada, aplicar o desconto de 1,069685% sobre o valor mensal, conforme justificativa anexada no processo administrativo. Data: 03/06/2016. Vr: R\$ 73.414,80 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.08.**  
**TERMO ADITIVO Nº 012/2016 - CONTRATO Nº 010/2015 - PPROCESSO Nº 077/2015 - CONTRATADA: Rogério Ferreira da Silva 13124388960. Objeto do 1º TA: renovar a vigência contratual pelo período de 15 (quinze) meses, contados a partir do dia 06 de julho de 2016, aplicando o reajuste legal de 13,174273% sobre os preços praticados, consoante, por deliberação da contratada, aplicar o desconto de 13,174273% sobre o valor mensal, conforme justificativa anexada no processo administrativo. Data: 03/06/2016. Vr: R\$ 52.500,00 - Dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.79.**

**TERMO ADITIVO Nº 013/2016 - CONTRATO Nº 032/2014 - PPROCESSO Nº 0203/2014 - CONTRATADA: SEMIT NECTROPOLIS LTDA EPP. Objeto do 2º TA: alterar a Cláusula Terceira do contrato originário, reduzindo os valores inicialmente atualizados do contrato em 20% (vinte por cento), a partir do dia 06/06/2016, sobre o saldo estimado, conforme justificativas anexadas do processo administrativo. Data: 03/06/2016. Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.67.**  
**TERMO ADITIVO Nº 014/2016 - CONTRATO Nº 023/2014 - PPROCESSO Nº 0161/2014 - CONTRATADA: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LDTA. Objeto do 3º TA: aditar, a partir do dia 27/06/2016, as quantidades do Item 3 do GRUPO POPULAR, conforme justificativa anexada no processo, representando um acréscimo de 1.537558% sobre o valor do contrato original. Data: 21/06/2016. Vr: R\$ 4.519,00 - Dotação Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00.**

**CONTRATO Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 0107/2016 - Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DIGITAL, SISTEMA IDEN - INTEGRATED DIGITAL ENHANCED NETWORK, pelo período de 12 meses, a partir de 01/07/2016. Data: 20/06/2016 - Vr: R\$ 25.788,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.58.**

**Santo André, 05 de julho de 2016**  
**Alessandra Cristiane O. Holovatiuk**  
<